



FORMALIZAÇÃO DA NECESSIDADE

Pelo presente instrumento, em atendimento ao inciso I, artigo 18, da Lei 14.133/2021, solicita-se **AUTORIZAÇÃO** para que se proceda com a realização de Estudo Técnico Preliminar, que é documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao Termo de Referência a ser elaborado caso se conclua pela viabilidade da contratação.

DADOS DA UNIDADE SOLICITANTE

NOME	Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Zeladoria
CNPJ	83.021.808/0001-82

IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE

A ponte localizada no Ecoparque de Chapecó apresenta sinais evidentes de deterioração, o que compromete a segurança dos cidadãos que a utilizam. Este problema afeta diretamente a mobilidade e a trafegabilidade no parque, um espaço público amplamente frequentado por moradores locais e visitantes. A deterioração da estrutura pode resultar em acidentes, restringindo o acesso seguro e contínuo ao parque, além de impactar negativamente a experiência dos usuários.

A população local, frequentadores regulares do parque, turistas e funcionários da prefeitura são diretamente impactados por essa situação. Os usuários percebem a ponte como um ponto crítico de risco, o que pode desencorajar visitas ao parque e limitar o uso pleno das instalações. Além disso, a prefeitura tem a responsabilidade de garantir a segurança e a integridade das infraestruturas públicas, assegurando que todos os cidadãos possam usufruir do espaço de forma segura.

Resolver este problema é de interesse público, pois visa garantir a segurança dos usuários e promover a acessibilidade no Ecoparque. A restauração ou substituição da ponte trará benefícios significativos, como a redução do risco de acidentes, a melhoria da experiência dos visitantes e o incentivo ao uso do parque. Esses resultados contribuem para o bem-estar da comunidade e valorizam o espaço público, justificando o investimento necessário para a solução do problema.

INDICAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Hérica F. S. Lorenzetti

Chapecó - SC, 13 de Julho de 2026



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E
ZELADORIA



Hérica F. S. Lorenzetti
Servidor